

# O QUE OS OLHOS NÃO VEEM, A ANIMAÇÃO REVELA: ESTRATÉGIAS LÚDICAS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA

Sabrina Colle Bortoli<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo discute as possibilidades educativas do uso da linguagem audiovisual, com ênfase na técnica do *Stop Motion*, como estratégia de enfrentamento à violência sexual infantil no contexto da infância. A proposta parte da obra “Não me toca, seu boboca!”, de Andrea Viviana Taubman, e visa construir, junto às crianças, uma animação que possibilite o debate sobre proteção, consentimento e confiança de forma lúdica, ética e respeitosa com o tempo da infância. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter teórico-propositivo, fundamentada em revisão bibliográfica e na elaboração de uma proposta pedagógica. O trabalho contempla uma contextualização do papel da escola na proteção das crianças, uma análise das relações entre infâncias contemporâneas e mídias, e o detalhamento da proposta didática com o uso do *Stop Motion* como recurso de expressão e empoderamento infantil. A atividade, voltada para as crianças, é apresentada como uma prática que promove escuta, protagonismo e apropriação de saberes protetivos, contribuindo para que a escola se fortaleça como espaço de formação integral e defesa da infância.

**Palavras-chave:** Infância. Violência sexual infantil. Stop Motion. Protagonismo infantil. Linguagem audiovisual.

## 1 Introdução

Vivemos tempos atravessados por complexas transformações culturais e tecnológicas, que repercutem diretamente nas infâncias e desafiam, cotidianamente, o fazer pedagógico. Nesse mesmo cenário, a violência sexual contra crianças permanece como uma realidade alarmante no Brasil, atravessando todas as esferas sociais e exigindo ações efetivas e comprometidas, especialmente no campo da educação. A escola, precisa reinventar-se constantemente, ampliando seu repertório de escuta, reconhecendo as infâncias como produtoras de sentidos e, assumindo seu papel na proteção integral das crianças.

Diante dessa urgência, é preciso se perguntar: que caminhos pedagógicos podem ser trilhados para promover saberes protetivos e fortalecer o empoderamento infantil? É nesse contexto que se intensifica o interesse por estratégias que articulem educação, linguagem e tecnologia, como o uso do audiovisual no cotidiano escolar. Assim, este artigo se propõe a discutir as possibilidades educativas da linguagem audiovisual, com ênfase na técnica do *Stop Motion*, como estratégia de enfrentamento à violência sexual infantil no contexto da infância.

A proposta aqui apresentada, parte de uma compreensão sensível e comprometida da docência como lugar de escuta, criação e responsabilidade. Inspirada na obra “Não me toca, seu boboca!”, de Andrea Viviana Taubman, a construção da animação em *Stop Motion* visa

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia, especialista em Gêneros, Sexualidade e Educação. Acadêmica da Pós-Graduação Stricto Sensu em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces- Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: bortolisah@gmail.com.

provocar, com leveza e profundidade, o debate sobre proteção, consentimento e confiança, respeitando o tempo e o estágio de desenvolvimento das crianças envolvidas.

A metodologia adotada é qualitativa, de caráter teórico-propositivo, fundamentada em revisão bibliográfica e na elaboração de uma proposta pedagógica. Conforme apontam Minayo (2001) e Gil (2008), essa abordagem busca compreender os sentidos possíveis de uma prática mesmo quando ainda não aplicada, ancorando-se em referências teóricas e na experiência docente como ponto de partida legítimo para a construção de caminhos educativos. Assim, este trabalho não se limita a discutir teoricamente a temática, mas propõe alternativas viáveis e eticamente comprometidas para sua abordagem no ambiente escolar.

O artigo organiza-se da seguinte forma: a primeira seção apresenta uma contextualização do problema da violência sexual infantil e discute o papel da escola como espaço de proteção e escuta. Em seguida, são analisados os atravessamentos entre infâncias contemporâneas, mídia e saberes protetivos, a partir de referenciais que refletem tanto os riscos quanto as potências do uso das mídias na Educação. A terceira seção aborda a linguagem audiovisual como estratégia pedagógica, com foco no *Stop Motion* e sua aplicabilidade em contextos educativos. Na quarta parte, detalha-se a proposta de atividade inspirada na obra “Não me toca, seu boboca!”, voltada para a infância, apresentando o planejamento e o roteiro da animação. Por fim, nas considerações finais, são retomados os principais aportes da pesquisa, reforçando a urgência e a potência de práticas pedagógicas que integrem cuidado, escuta ativa e protagonismo infantil.

## **2 Infâncias em primeira pessoa: o direito de ser protegido**

O Dicio (Aurélio) – Dicionário Online de Português (2025), define infância como o “período da vida humana desde o nascimento até cerca de 12 anos, até ao início da adolescência”. Dentro deste período cronológico – definido com objetividade – cabem múltiplas formas de ser criança e a história foi permeada por distintas concepções a respeito dessa etapa da vida dos sujeitos.

Nesse sentido, a infância é uma construção social, e Sarmento (2004) nos lembra que a mesma, tal como a concebemos hoje, é fruto da modernidade. Durante séculos, especialmente na Idade Média, as crianças eram reconhecidas apenas como corpos biológicos em desenvolvimento, sem qualquer autonomia existencial ou lugar social próprio. Integradas ao universo feminino, ali permaneciam até que estivessem aptas para o trabalho, a guerra ou a reprodução - sendo então lançadas precocemente à vida adulta. O autor evidencia um paradoxo fundamental: sempre houve crianças, mas nem sempre houve infância enquanto uma categoria

social distinta, dotada de sentido, proteção e reconhecimento.

Ainda, em diálogo com as ideias de Ramirez (1991) e Foucault (1993), Sarmiento (2004) destaca que a escola pública, especialmente em sua forma institucionalizada e massificada a partir do século XVIII, desempenhou papel central na construção social da infância. A criação de instâncias formais de socialização promovidas pelo Estado marcou, pela primeira vez, a separação das crianças do universo adulto e a sua liberação do trabalho produtivo. Assim, a escola passou a organizar o tempo e o espaço das infâncias, instituindo exigências, rotinas e aprendizagens que também funcionam como “mecanismos de disciplinamento do corpo e da mente infantil, contribuindo para a formação de uma infância escolarizada e protegida (Foucault, 1993).

Nessa perspectiva, é possível compreender a escola como um espaço de garantia de direitos das crianças em sua integralidade, a qual, está ancorada em normativas existentes que abordam e asseguram os direitos das crianças, como a Lei nº 9.394/96 (LDBEN), o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, a Convenção sobre os direitos das crianças da ONU (1989), e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. A escola é, portanto, um espaço privilegiado para atuar com crianças, justamente por ser uma instituição que tem nelas seu objetivo e razão de existir.

A escola é, ou deveria ser, pensada para as crianças, por isso, precisa estar preparada para responder às suas demandas, dentre elas, e com especial urgência, o direito à proteção e o enfrentamento da violência e do abuso sexual, males que fazem de nossas crianças, jovens e adolescentes, vítimas, há tanto tempo. Nesta perspectiva, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024, p.215) relata que “somados, os registros de estupro e estupro de vulnerável subiram de 78.887 em 2022 para 83.988 em 2023, sendo que 76% desses casos foram de estupro de vulnerável”. O documento ressalta, ainda, que o estupro de vulnerável não se limita à prática de conjunção carnal ou ato libidinoso com menores de 14 anos, estendendo-se a qualquer ato de natureza sexual cometido contra pessoas que, em razão de enfermidade ou deficiência mental, não possuam capacidade para consentir livremente. Além disso, a legislação inclui, nessa tipificação penal, situações em que a vítima, ainda que temporariamente, esteja impossibilitada de oferecer resistência.

Nesse mesmo caminho, o Anuário também faz distinção dos dados, abordando apenas as vítimas menores de 14 anos, para demonstrar que: “com o recorte de menores de 14 anos, temos 61,6% dos casos registrados, o que significa mais de cinco estupros de menores de 14 anos registrados por hora no país” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p.215). Esses dados alarmantes demonstram que a violência permanece em crescimento e que,

definitivamente, são necessárias ações urgentes e efetivas para transformar esse cenário.

Ainda, detalhando a violência, em relação ao local onde ocorrem os casos, “[...] a residência continua sendo o local mais perigoso para crianças e adolescentes no que tange à prática de violência sexual, onde, segundo os registros, 65,1% dos crimes aconteceram dentro de casa, enquanto a via pública é apontada em apenas 9,9% dos casos” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p.216). Também, no que diz respeito ao autor do crime “[...] pode-se afirmar que 63,3% foram praticados por familiares e 22,2% outros conhecidos” (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p.217).

A partir da exploração do cenário de violência sexual, evidencia-se a necessidade de medidas de proteção e enfrentamento da violência e abuso sexual de crianças. Vale lembrar, aqui, quais as definições dos termos “violência sexual” e “abuso sexual”:

**Quadro 1:** Definições de violência sexual e abuso sexual

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIOLÊNCIA SEXUAL | Violência sexual consiste não só em uma violação à liberdade sexual do outro, mas também em uma violação aos direitos humanos de crianças e adolescentes. De acordo com as leis brasileiras, presume-se ocorrência de violência em qualquer ato sexual praticado por pessoas maiores de idade com pessoas de idade inferior a 14 anos. Várias outras práticas sexuais entre pessoas maiores de idade e adolescentes acima de 14 anos 28 são também consideradas crimes sexuais, dependendo: (a) do grau de parentesco ou status de responsabilidade legal e social entre elas; (b) dos meios utilizados para obtenção do ato sexual e (c) da existência ou não de consentimento. Qualquer prática sexual “forçada” (emprego de violência ou grave ameaça ou fraude) é considerada crime/violência, seja ela exercida contra crianças, adolescentes ou adultos. Práticas sexuais entre uma pessoa maior de 18 anos e outra entre 14 e 17 anos quanto obtidas por intermédio de sedução, indução ou exercício de poder são também criminalizadas. A alegação de consentimento por parte da criança e do adolescente nas eventuais práticas sexuais com adultos deve ser sempre questionada e contextualizada, uma vez que elas/eles são considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, quando a capacidade de autonomia para consentir ou não está ainda em processo de construção. A violência sexual é geralmente classificada nas modalidades: abuso sexual intrafamiliar, extrafamiliar e exploração sexual comercial. |
| ABUSO SEXUAL     | O abuso sexual é descrito como toda situação em que uma criança ou um adolescente é utilizado para gratificação sexual de pessoas, geralmente mais velhas. O uso do poder pela assimetria entre abusador e abusado é o que mais caracteriza essa situação. O abusador “se aproveita do fato de a criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir o seu consentimento” (Abrapia, 2002). Embora o abuso sexual seja geralmente perpetrado por pessoas mais velhas, têm sido recorrentes os registros de situações abusivas entre pessoas da mesma idade. Neste caso, a assimetria é estabelecida por formas de poder que não a etária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Fonte:** (Santos e Ippolito, 2009, p. 26-28, in, Bortoli, 2023, p. 30-31), adaptado pela autora, 2025.

Nesse sentido, faz-se necessário, retomar e refletir sobre o papel de proteção da escola, onde o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), em seu quarto artigo, apresenta que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, p.13).

Crianças que têm sua dignidade preservada não podem, em hipótese alguma, estar submetidas à violência e ao abuso sexual. Nesse sentido, reforça-se e respalda-se o papel da escola na proteção contra essas violações, uma vez que a instituição educacional deve complementar e, muitas vezes, até suprir as lacunas do cuidado familiar. Além disso, como responsabilizar exclusivamente as famílias pela proteção, se, em muitos casos, é na própria moradia que essas crianças se tornam vítimas?

Tendo em vista que a “[...] escola tem um papel fundamental para identificar episódios de violência, mas, principalmente, em fornecer o conhecimento necessário para que as crianças entendam sobre abuso sexual e sejam capazes de se proteger (Du Bois, Miley, 2005; Delport, 2010, apud, ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p. 156), cabe refletir: de que maneira a escola, em nossa sociedade contemporânea, pode efetivamente contribuir para a construção de saberes protetivos com as crianças?

### **3 Entre riscos e possibilidades: infâncias e mídias na sociedade contemporânea**

Vivenciamos um período histórico, caracterizado pela fluidez, pela constante transformação e pela urgência, assim, Esperança (2015), em diálogo com as ideias de Bauman (2010), aponta que o paradigma que melhor descreve a contemporaneidade é o da “liquidez permanente”. A autora comenta, ainda, que vivemos em tempos nos quais referências, crenças e estilos de vida estão em constante fluxo, mudando antes mesmo de se consolidarem como hábitos ou costumes. São tempos marcados pela velocidade, pela inconstância, pela provisoriade e pela incerteza, mas, também, por avanços tecnológicos sem precedentes, pela ampliação das formas de significar e atribuir sentidos, e pelo crescente acesso à informação.

Assim, a atualidade é marcada por transformações constantes e diversas, dentre as quais se destacam a ascensão do consumo e a disseminação das mídias digitais, acompanhadas pelo fácil e crescente acesso a elas. Todos estamos imersos nesse modelo de sociedade, sendo constantemente “bombardeados” pelos frutos da contemporaneidade - inclusive as crianças. Dessa nova relação com o tempo presente, emergem formas singulares e atuais de se compreender e caracterizar as infâncias.

Em relação às mudanças no cotidiano das crianças, vale ressaltar que:

[...]se antes as crianças usavam raramente o telefone da família, hoje muitas contam com seu próprio aparelho de celular, com acesso pleno à internet; se as crianças passavam muitas horas ao ar livre, hoje temos um contingente de crianças que permanece em espaços fechados (como apartamentos e salas de aula) a maior parte do tempo; se antes alguns males como stress, obesidade e depressão eram associados diretamente ao mundo adulto, hoje os pequenos também são atingidos por estas problemáticas de modo preocupante (Viana, 2018, p.49).

O contato com as mídias também está fortemente atrelado ao universo do consumo, visto que muitas das campanhas publicitárias são dirigidas especificamente para as crianças. Schor (2009), ressalta uma mudança de rumo histórica na cultura do consumo, cujo imperativo é focar as próprias crianças como alvos do marketing, buscando estabelecer um vínculo de lealdade às marcas de produtos e serviços que se prolongue por toda vida (Schor, 2009, apud, Esperança, 2015, p.25).

Dessa forma, “[...] as crianças assumem uma posição estratégica como consumidores atuais e futuros, que nasceram e vivem imersos num ambiente social em que as demandas de consumo se renovam de forma incessante e contínua” (Esperança, 2015, p.24). É nesse cenário que se reforça, diariamente, a lógica propagada pelo universo do consumo, onde “ter” e “poder” tornam-se sinônimos, e a ausência de reflexão crítica contribui para o crescente afastamento entre consumo e práticas sustentáveis.

O impacto das mídias e do consumo nas infâncias contemporâneas não para por aí. Segundo Júnior (2013, apud, Ferreira; Rocha, 2022), na contemporaneidade, observa-se um uso excessivo da mídia, especialmente no que diz respeito à veiculação de conteúdos que induzem ao desenvolvimento precoce e à erotização de crianças e adolescentes. Produções como filmes, novelas e outras expressões do avanço tecnológico contribuem para a construção de um novo cenário, no qual os sujeitos em desenvolvimento são expostos a conteúdos inadequados à sua faixa etária, o que pode comprometer experiências fundamentais e próprias de sua fase, prejudicando aspectos importantes de seu crescimento. Vale lembrar que: “a erotização precoce compreende a incitação do sujeito por ações que não correspondem a sua faixa etária[...]” (BONFIM, 2012, apud, Ferreira; Rocha, 2022, p.171).

Nesse sentido, a contemporaneidade está repleta de “excessos” que colocam as infâncias em risco e exigem uma postura crítica e ativa por parte dos adultos, tanto no que se refere à dosagem dos conteúdos acessados pelas crianças, quanto à importância do diálogo e da reflexão com elas sobre essa realidade, sempre considerando sua faixa etária e etapa de desenvolvimento. Também é necessário questionar, enquanto sociedade: Que conteúdos estamos consumindo? Quais valores e concepções estamos (re)produzindo ao escolher determinados produtos e formas de entretenimento?

Outro aspecto importante, e que gera reflexos, principalmente no contexto escolar, é que as crianças da atualidade, imersas desde o nascimento em uma cultura de consumo, demonstram uma notável capacidade de adaptação às dinâmicas aceleradas do mundo contemporâneo. Onde, elas se ajustam às exigências de aprendizagem e integram com naturalidade as constantes inovações tecnológicas às suas formas de interação. Assim, a exposição intensa às mídias contribui para que reconheçam facilmente marcas, dispositivos e produtos recém-lançados, lidando com eles com impressionante desenvoltura (Esperança, 2015, p.26). Isso também implica falar sobre o papel de mediação do professor, para que as crianças possam fazer um uso consciente dessas habilidades, afinal,

As potencialidades e os riscos dos usos dos dispositivos móveis e das diferentes telas evidenciados em diversas pesquisas desafiam as mediações escolares a prestar atenção nos saberes informais de crianças e jovens de modo a sistematizar e problematizar certas práticas” (Fantin, 2016 p.22).

Fantin (2016, p. 5), ainda, comenta que:

As mudanças nos lugares que as crianças ocupam na sociedade contemporânea, suas formas de socialização e suas práticas lúdicas e culturais contribuem para a construção de novos modos de aprendizagem, cada vez mais mediados pelo uso de dispositivos móveis que desencadeiam a emergência de novas metodologias e espaços de formação. A relação da criança com a cultura digital revela múltiplas faces da infância contemporânea.

Nesse sentido, a escola está, mais uma vez, frente a um desafio: Como utilizar abordagens tecnológicas enquanto estratégias que oportunizem e facilitem a aprendizagem das crianças?

#### **4 Animação como estratégia de proteção: possibilidades educativas do *Stop Motion***

Já se evidenciou ao longo deste artigo a importância de metodologias que dialoguem com a dinâmica da sociedade contemporânea, especialmente no uso pedagógico das tecnologias e dos dispositivos móveis, como recursos que potencializam a aprendizagem das crianças.

Sabe-se que, apesar dos riscos do uso inadequado, quando sustentado por intencionalidade e segurança, o uso das tecnologias pode se constituir como uma estratégia potente na construção de conhecimentos, inclusive pelas crianças. Porém, cabe aos(as) professores(as) realizar a tarefa de análise da realidade da turma em que atuam, reconhecendo suas necessidades, potencialidades e ritmos, para então delinear um planejamento pedagógico intencional, consciente e situado. Como nos provoca Paulo Freire (2019, p. 63), “isso exige de

mim uma reflexão crítica permanente sobre minha prática, através da qual vou fazendo a avaliação do meu próprio fazer com os educandos”. É nesse movimento ético e reflexivo que se sustenta a escolha por metodologias que façam sentido no cotidiano das infâncias, onde, uma dessas estratégias, capaz de articular expressão, linguagem e criatividade na escola, é o uso do Stop Motion na produção de animações.

Rodrigues (2019), descreve o Stop Motion como uma técnica de animação que consiste em capturar uma sequência de fotografias e, posteriormente, reproduzi-las em ordem contínua, criando a ilusão de movimento. Ainda, a autora complementa seu argumento ao recorrer às explicações de Purves (2011, p. 11, apud Rodrigues, 2019, p. 261), que esclarece:

[...] se um objeto estiver posicionado à esquerda de um quadro e, no seguinte, tiver se movido ligeiramente para a direita, o cérebro do espectador poderá compreender facilmente que o objeto se moveu um pouco para a direita. Há uma suposição de que o objeto percorreu o caminho mais curto entre as duas posições. Contudo, se o segundo quadro mostrasse o objeto na extremidade direita da cena, o espectador não teria informações suficientes para presumir um movimento regular; não haveria encadeamento entre as posições do objeto. Para permitir que o espectador receba um movimento fluído, precisamos fazer todos os esforços para criar essa ilusão.

Apesar de simples, a técnica “requer bastante criatividade, posto que é uma das formas mais artesanais de se fazer cinema” (Rodrigues, 2019, p. 254). Assim, elaborar uma animação “como as de cinema”, na escola, pode ser empolgante e, com materiais acessíveis, torna-se ainda mais viável. Nesta perspectiva, “os materiais utilizados para produção do vídeo variam de acordo com a criatividade do idealizador, podendo ser usado papel, massinha de modelar, desenhos, objetos diversos, pessoas ou uma associação destes” (Santos; Kondo, 2019, p.1045).

Além disso, a realização dessa técnica junto às crianças, constitui-se como uma abordagem metodológica, que permite a construção coletiva e o protagonismo das crianças, fatores que dialogam com a intencionalidade das “metodologias ativas”, as quais, destacam-se por contribuírem no desenvolvimento de aprendizagens significativas. Nesse sentido, Farias, Martins e Cristo (2016), afirmam que:

Na metodologia ativa, o estudante assume o papel de protagonista, em que ele resolve problemas que mobilizam seu poder cognitivo para o enfrentamento de situações reais, desenvolve projetos, cria oportunidades para a construção de novos conhecimentos, formando um pensamento crítico e reflexivo e, consequentemente, um posicionamento ético em sociedade (Farias; Martins; Cristo, 2016, apud, Oliveira; Amorin; Tauceda; Moreira, 2020, p.2).

Assim, o *Stop Motion* é uma estratégia que abrange diversas possibilidades, sendo adequada a diferentes contextos e faixas etárias. No âmbito educacional pode compor desde a



Educação Básica até o Ensino Superior. E, a partir do diálogo apresentado até aqui, gostaríamos de propor uma vivência com crianças, em contato com o *Stop Motion* e a proteção contra a violência sexual - temática explorada no início deste artigo - através de uma espécie de “releitura” da obra literária “Não me toca, seu boboca!”, de Andrea Viviana Taubman.

A obra literária em questão é retratada utilizando animais, e a personagem principal é Ritoca, uma coelha que vive uma situação bastante desconfortável com um novo vizinho, conhecido como Tio Pipoca, onde, esse vizinho mostra-se muito simpático e brincalhão, conquistando a confiança das crianças. Porém, em uma visita das crianças à sua casa (que já inicia com um estranho pedido de segredo), Tio Pipoca apresenta comportamentos inadequados, tentando tocar o corpo de Ritoca. Ela percebe o perigo e grita para que seus amigos possam escutá-la: - Não me toca, seu boboca! Ao final da história, Ritoca alerta as crianças, dizendo que o que aconteceu pode ocorrer com qualquer criança, e que ninguém deve se calar, mas sim, ter sua atitude como exemplo.

Além da potente narrativa, o livro utiliza uma linguagem rimada e ilustrações atrativas, tornando-se assim, uma potente estratégia para informar às crianças sobre o tema violência e abuso sexual infantil, de maneira lúdica e sensível. Através da própria contação dessa história e o diálogo sobre ela, as crianças podem ser protegidas da violência e do abuso sexual, recebendo orientações com leveza e com o encantamento que só a literatura é capaz de oferecer. Nessa direção, Mendes e Velosa (2016, p. 129), afirmam que:

Desse modo, como defende Ferreira (2013), as histórias permitem à criança a entrada no mundo ficcional mas também uma compreensão do mundo circundante, na medida em que é confrontada com situações vividas pelas personagens, assim como com os seus diversos modos de atuação e com a forma como estes se refletem tanto nas próprias personagens, como naqueles que as rodeiam. Ao projetar-se nessas personagens, que vivem por vezes dramas pessoais ou enfrentam situações de dúvida ou conflito, a criança aprende por si, ou através da mediação do adulto, que a vida nem sempre é linear e que os problemas com que se deparam as personagens (e porventura ela própria) poderão ser resolvidos, o que apazigua medos e inseguranças próprios do estágio de desenvolvimento em que as crianças em idade pré-escolar se encontram (Ferreira, 2013, p.36, apud, Mendes; Velosa, 2016, p.129).

Em vista disso, justamente por conhecer a importância da literatura na vida das crianças, a utilizaremos como base para a criação de nossa proposta, que será apresentada na sequência.

#### **4.1 “Não me toca, seu boboca!”: proteção em cena**

Essa sugestão de proposta envolvendo o *Stop Motion* enquanto estratégia de proteção das crianças contra a violência e abuso sexual infantil, pode ser adequada a diferentes realidades

e faixas etárias. A vivência planejada envolve alguns passos e, portanto, pode ser organizada em momentos distintos: (1) Contação da história “Não me toca, seu boboca!”; (2) Roda de conversa; (3) Apresentação da técnica *Stop Motion*; (4) Construção coletiva do *Stop Motion*; (5) Socialização da animação produzida.

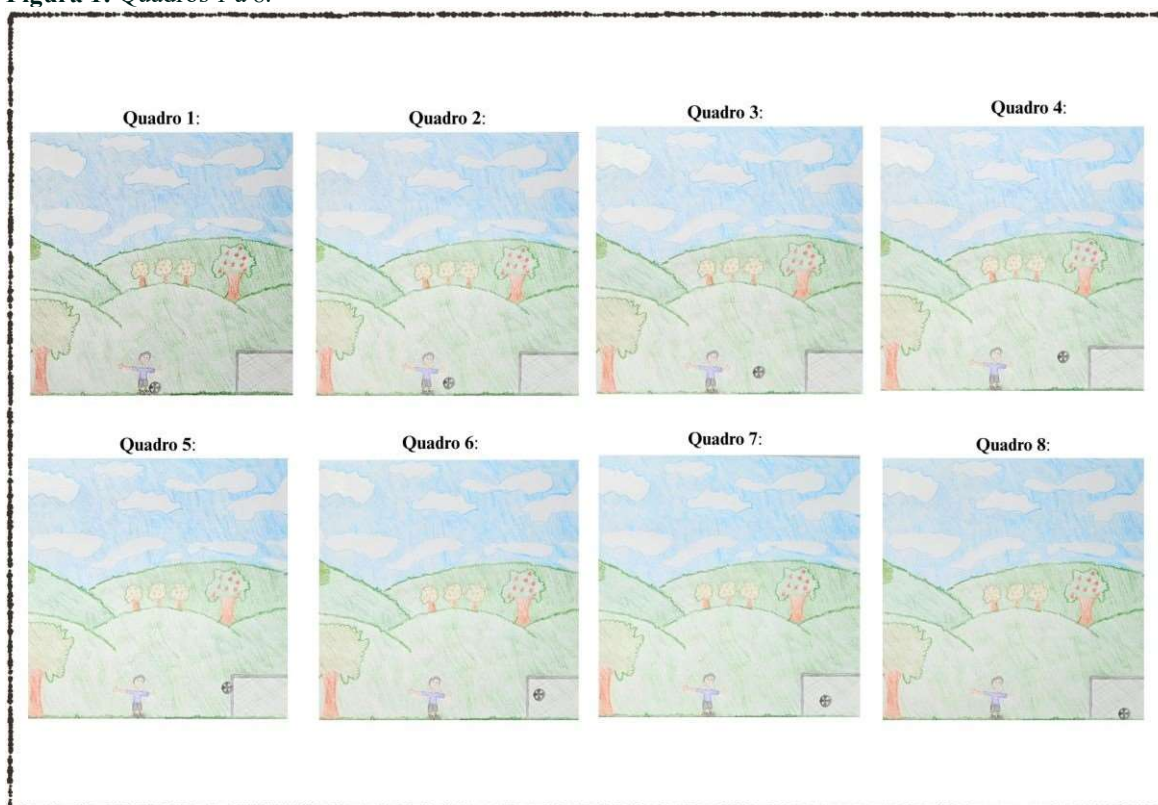
Nesse sentido, no primeiro momento, é realizada a contação da história “Não me toca, seu boboca!” (já apresentada aqui), podendo utilizar-se do próprio livro físico, de Andrea Viviana Taubman, como recurso. Para tanto, pode ser preparado um ambiente acolhedor, como um círculo com almofadas para que as crianças possam sentar-se próximas, por exemplo. Também vale destacar a importância de contar a história trabalhando com expressões corporais e com a criação de diferentes entonações de voz, para de fato envolver as crianças, e fazer jus a uma narrativa tão ‘rica’ em possibilidades.

Após a contação da história, no próprio ambiente preparado anteriormente, pode-se conduzir, então, um momento de diálogo, a roda de conversa. Para que, neste momento, as crianças possam expressar suas emoções, perspectivas ou até mesmo suas dúvidas. O adulto mediador, poderá direcionar o momento com algumas perguntas, por exemplo: “O que vocês sentiram ao ouvir essa história? Quem teve uma atitude positiva, e quem não teve? O que a coelha Ritoca fez que foi importante? E se fosse conosco, e um amigo precisasse de ajuda, o que a gente poderia fazer?”

A partir dessa partilha proposta, será possível adentrar ao próximo momento, onde, o adulto mediador, irá inserir a ideia da criação de um *Stop Motion* através de questões direcionadas às crianças, como: “E se a história da Ritoca fosse um filme, como os desenhos animados, vocês acham que seria interessante e importante? O que vocês acham de nós mesmos criarmos um desenho animado sobre essa história?”. Assim, com base nesse diálogo, o adulto mediador poderá introduzir o conceito de *Stop Motion* como técnica para a construção da animação proposta, utilizando por obviedade, uma linguagem acessível às crianças.

Nesse momento, exemplos de animações curtas, criadas através da técnica em questão, devem ser apresentadas às crianças, onde na própria plataforma “*YouTube*”, por exemplo, existem muitas possibilidades disponíveis. É importante explicar com clareza como funciona a técnica, pois, se a ideia, por exemplo, é criar a animação de uma criança chutando uma bola, podem ser desenhados um cenário, uma bola e uma criança. Assim, a partir desses materiais construídos, serão criados os quadros (cada uma das fotografias preparadas para compor a animação), que irão compor a animação, quando colocados em sequência conforme o exemplo:

**Figura 1:** Quadros 1 a 8.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

Nas imagens acima, é possível observar como cada quadro representa uma fotografia com pequenas variações no posicionamento dos elementos, criando a sensação de movimento. No primeiro quadro, a bola está encostada no pé da criança; no segundo, ela começa a se deslocar; e, assim, nos quadros seguintes, a bola avança em direção à trave, até marcar o gol. Esse tipo de sequência é fundamental na técnica do *Stop Motion*: cada pequeno deslocamento dos elementos é registrado em uma nova fotografia. Após a finalização dos quadros, eles podem ser inseridos em um aplicativo de criação de *Stop Motion* - como o *Stop Motion Studio*, disponível gratuitamente para dispositivos móveis. Onde, a ferramenta permite capturar quadros, organizá-los em sequência e realizar a edição básica da animação, inclusive com inserção de trilha sonora e narração. Segundo Santos e Kondo (2019, p. 1045), ao citar Paula e Henrique (2017), “cria-se uma oportunidade de explorar os multiletramentos do sujeito que está em formação, além de promover o uso de tecnologia com foco em um tema que está sendo desenvolvido na área do currículo”. Uma vez organizadas e editadas, as imagens passam a formar um vídeo com a ilusão de movimento, caracterizando a animação final.

Nessa etapa prática da construção do *Stop Motion*, as crianças podem ser organizadas em grupos de trabalho, sendo cada um dos grupos responsáveis por uma tarefa, onde um grupo poderá ser responsável por desenhar o cenário, enquanto os demais grupos responsabilizam-se

pela criação da ilustração de cada personagem (um personagem por grupo, por exemplo). Posteriormente, na etapa de construção dos quadros (movimentação dos elementos e registros fotográficos), o adulto mediador deverá conduzir a proposta, contando com a ajuda de cada grupo, bem como, o momento de colocar os quadros no aplicativo e realizar a edição.

A projeção da tela do dispositivo móvel, utilizado no processo, pode ser uma grande aliada, para que as crianças compreendam o andamento da criação como um todo. É importante, também, que o adulto mediador busque envolver as crianças nesse processo, com questões como: “Vocês acham que assim é possível perceber o movimento? Devemos mudar algo? Agora que vocês compreendem o processo, qual deve ser o próximo passo?”

Porém, antes de realizarmos essa etapa, é necessário definir com as crianças quais cenas da história serão representadas na animação, conforme explicam Santos e Kondo (2019), o planejamento do *Stop Motion* envolve a elaboração de um roteiro - também chamado de *storyboard* - que organiza, de forma sequencial, os momentos a serem registrados. Um exemplo de roteiro, relacionado à temática, pode ser visualizado a seguir:

**Quadro 2:** Exemplo de roteiro de cenas.

|        |                                                                               |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Cena 1 | Ritoca brincando com os amigos.                                               |
| Cena 2 | Chegada do Tio Pipoca e convite para visitar a sua casa.                      |
| Cena 3 | Ritoca sendo “atacada” pelo Tio Pipoca e dizendo “não”, gritando por ajuda    |
| Cena 4 | Os amigos ajudando Ritoca e contando para um adulto.                          |
| Cena 5 | Ritoca falando com o público: “Se isso acontecer com você, não fique calado!” |

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

O trabalho de edição costuma ser longo (e até cansativo), por isso, acreditamos que deve apenas ser iniciado junto das crianças. Desta forma, o adulto mediador, em um outro momento (no momento final desta proposta), pode socializar com as crianças a animação acabada, ainda, para que este momento, se torne ainda mais lúdico e significativo, pode ser criado um ambiente inspirado em um cinema: projetor, almofadas, sala escura e até mesmo pipoca.

As animações desse gênero, costumam ser curtas nestes cenários, por demandarem esforço, porém, não nos interessa um vídeo longo e, sim, um vídeo que transmita a ideia construída, uma animação breve e com intencionalidade. Ainda, outra possibilidade é a socialização da animação criada pelas crianças com a comunidade escolar: outras crianças, os

pais, professores, funcionários da escola, entre outros. Assim, além de um momento lúdico, a informação será compartilhada, e as crianças poderão inclusive, ensinar o que aprenderam com a vivência.

## **5 Considerações finais**

A partir de todo o processo desenvolvido neste trabalho, torna-se possível reconhecer o quanto a técnica do *Stop Motion*, quando articulada à temática da proteção contra a violência sexual infantil, pode operar como uma estratégia pedagógica sensível e potente. Para além de um recurso tecnológico, o *Stop Motion* se apresenta como linguagem, como um meio de expressão, que permite às crianças protagonizarem suas próprias narrativas, participando ativamente de cada etapa da animação, com espaço para suas ideias, decisões e interpretações.

Falar sobre proteção infantil, é também, falar sobre compromisso social, sobre escuta verdadeira e, sobre a urgência de criar espaços onde as crianças possam ser vistas, ouvidas e respeitadas, tendo assim, sua dignidade assegurada. Portanto, a proposta aqui desenvolvida, busca enfatizar a relação entre linguagem, tecnologia e proteção, convidando professores e professoras a reconhecerem as crianças como sujeitos de direitos, capazes de produzir saberes sobre si, sobre o outro e sobre o mundo.

Ao propor que as crianças construam uma animação baseada na obra “Não me toca, seu boboca!”, o trabalho estimula a criatividade, o trabalho em grupo, a escuta e o protagonismo. Ainda, através do roteiro, da construção dos cenários, das escolhas coletivas, das fotos e da montagem do vídeo, as crianças são convidadas a refletir, criar e agir. Assim, a intencionalidade pedagógica atravessa cada etapa, resgatando o papel da escola como espaço de formação integral e de defesa da infância, pois, quando conduzida com cuidado ético e respeito ao tempo da infância, essa vivência contribui não apenas para a valorização da escuta e do protagonismo infantil, mas também para a apropriação de conceitos fundamentais à prevenção da violência e do abuso sexual. Dessa forma, falar sobre o próprio corpo, identificar situações de risco, compreender o direito ao consentimento e saber a quem recorrer, tornam-se saberes mobilizados de forma lúdica, significativa e potente.

Por fim, cabe ressaltar ainda, que a proposta pode (e deve) ser adaptada à realidade de cada turma, podendo ser desenvolvida como um projeto ao longo de vários dias, respeitando os ritmos e interesses das crianças. Portanto, mais do que uma proposta pedagógica, trata-se de um convite à construção coletiva de um espaço onde a infância seja, de fato, escutada, protegida e reconhecida como capaz de produzir sentido, inclusive sobre temas tão delicados e, por tanto tempo, silenciados. E se “o que os olhos não veem” muitas vezes permanece oculto, talvez a

animação, com sua linguagem acessível e sensível, possa revelar o que precisa ser dito com urgência: que toda criança merece ser protegida.

## REFERÊNCIAS

Brasil. **Leis de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 18 abril 2025.

Brasil. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16/7/1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 18 abril 2025.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB n. 20/2009**, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Infantil. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN202009.pdf?query=INFANTIL). Acesso em: 18 abril 2025.

Bortoli, S. C. **Tabu ou proteção?** O papel da escola de Educação Infantil no enfrentamento da violência sexual contra crianças. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim, 2023.

Dicio – Dicionário Online de Português. **Infância**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/infancia/>. Acesso em: 18 abril 2025.

Esperança, J. A. **Quem são as crianças contemporâneas?** Reflexões sobre a construção das infâncias na sociedade de consumidores. *Revista Diversidade e Educação*, v. 3, n. 6, p. 22–28, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://seer.furg.br/divedu/article/view/6027>. Acesso em: 1 maio 2025.

Fantin, M. **“Nativos e imigrantes digitais” em questão: crianças e competências midiáticas na escola**. *Revista Passagens*, Fortaleza, v. 7, n. 1, p. 5–26, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/passagens/article/view/18418>. Acesso em: 1 maio 2025.

Ferreira, C. E. D.; Rocha, R. P. B. **Reflexos de uma sociedade contemporânea acerca da erotização precoce**. *Revista Revise*, v. 9, p. 169–184, 2022. Disponível em: <https://revistarevise.com.br/index.php/revise/article/view/376>. Acesso em: 1 maio 2025.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 1 maio 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 59 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em:

[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 1 maio 2025.

Mendes, T.; Velosa, M. **Literatura para a infância no jardim de infância: contributos para o desenvolvimento da criança em idade pré-escolar.** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 2 (80), p. 115–132, maio/ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0041>. Disponível em: [https://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302016000200115](https://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000200115). Acesso em: 1 maio 2025.

Minayo, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: [https://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo2001.pdf](https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo2001.pdf). Acesso em: 1 maio 2025.

OLIVEIRA, D. C. *et al.* **Metodologias ativas no ensino de Ciências da Natureza: significados e formas de aplicação na prática docente.** *Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia*, [S. l.], v. 9, n.1, p.1-15, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/4333>. Acesso em: 1 maio 2025.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.** 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 18 abril 2025.

Rodrigues, A. C. L. **Uso das tecnologias na escola: Stop Motion como ferramenta de ensino e aprendizagem.** *Revista Educação Popular*, Uberlândia, v. 18, n. 2, p. 252–269, maio/ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.14393/REP-v18n22019-46856>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/46856>. Acesso em: 1 maio 2025.

Santos, S. K. S. L.; Kondo, C. Y. **Stop Motion como estratégia de ensino e aprendizagem para crianças, jovens e adultos.** In: Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), 8., 2019, Brasília. *Anais*. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2019. p. 1044–1048. DOI: <https://doi.org/10.5753/cbie.wie.2019.1044>. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/wie/article/view/1044>. Acesso em: 1 maio 2025.

Sarmiento, M. J. **As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade.** In: Sarmiento, M. J.; Cerisara, A. B. (org.). *Crianças e miúdos: perspectivas sócio pedagógicas da infância e educação.* Porto: Asa, 2004. Disponível em: <http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/104617678/Texto%20Aula%2011%20%20Sarmiento.pdf>. Acesso em: 18 abril 2025.

Taubman, A. V.. **Não me toca, seu boboca!** Ilustrações de Thais Linhares. São Paulo: Aletria, 2017.

Viana, M. A. **Infância contemporânea: institucionalização e cerceamento.** *Revista PsicoFAE*, Curitiba, v.7, n.2, p.47–68, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/view/203>. Acesso em: 1 maio 2025.